



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 20/07/2026.**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e quinze minutos, em segunda convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5288, de 02 de setembro de 2024; Decreto nº 310, de 10 de março de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5446, de 26 de março de 2025; Decreto nº 451, de 14 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5469, de 16 de abril de 2025, do Decreto nº 690, de 11 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5515, de 23 de junho de 2025, e do Decreto nº 952, de 05 de agosto de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5555, de 11 de agosto de 2025. A reunião foi convocada pela presidente com pauta única: Teatro Municipal - apresentação de projeto atualizado. Participam de modo virtual da reunião, por meio da plataforma *Meet*, os senhores Alex Canziani, Secretário de Inovação e Inteligência Artificial do Estado do Paraná, Pablo Chakur, Thiago Nieves, André Luque, Amauri Sakakibara e Fernanda Ferreira. A reunião tem início com a presidente Nuria, apresentando aos presentes a pauta do dia. Na sequência, o Secretário Municipal de Cultura, Marcos Castri, esclarece que há grande possibilidade de serem retomadas as conversas sobre o Teatro Municipal; diz que o CEAL - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina realizou inventário da obra e constatou que, do projeto inicial, feito há cerca de vinte anos, noventa por cento da obra está viável e pode ser aproveitada, e que os oito milhões de reais investidos à época hoje equivalem a cerca de vinte milhões de reais. Com a palavra, Alex Canziani, explicou que vem tentando buscar caminhos para atrelar a retomada das obras do Teatro Municipal ao Museu de Inteligência Artificial e que o governo do Estado autorizou usar o modelo do Programa Paraná Competitivo, principal programa do Governo do Estado do Paraná para atração de investimentos, concessão de incentivos fiscais e fomento à infraestrutura, modelo que poderia ser aportado para o Museu, com o objetivo de conseguir investimento de empresas privadas que aceitassem investir no projeto; que conseguiram a Fogões Atlas, empresa de Pato Branco que aceitou então patrocinar as obras do Museu de Inteligência Artificial. Deste modo, viabilizaria a retomada do Teatro Municipal de Londrina. Canziani pontua que o escritório responsável pela atualização do projeto foi o mesmo que ganhou a licitação para o projeto do novo centro administrativo do governo de São Paulo, cuja equipe de arquitetos está presente na reunião. Na sequência, tem a palavra o arquiteto Pablo Chakur, que apresenta aos presentes o projeto atualizado, mostrando o projeto inicial e a proposta de alteração, com a inclusão do Museu de Inteligência Artificial. Pablo demonstra que não a estrutura fica mantida, que tanta a fachada externa, o Teatro I e a Escola de Artes não sofreriam alterações; apenas haveria algumas

demolições no Teatro II, reduzindo com isso o espaço destinado ao Auditório e adequando o espaço do Teatro II para ao Museu de Inteligência Artificial. O conselheiro Reinaldo ressalta a preocupação em se manter a proposta inicial do projeto e o Museu de IA requer estruturação para não ser apenas um mero expositor. Neste sentido, a conselheira Zoraide, pergunta se o Museu terá uma biblioteca, sem a qual seria apenas uma galeria. O arquiteto Thiago Nieves responde que a edificação do Teatro já prevê uma biblioteca, pois o projeto inicial prevê todo um complexo cultural e tais peças serão mantidas. Com a palavra, o conselheiro José Paulo pergunta como surgiu a ideia do Museu de IA e o que seria ali exposto, ou seja, qual seria a abordagem do Museu. Alex Canziani responde que a ideia seria um grande diferencial para a cidade, pois o Brasil não tem um Museu desta natureza e Londrina sairia assim na frente como cidade inovadora, não só no cenário nacional, mas também internacionalmente. O conselheiro Josemar destaca que é importante contemplar no projeto a contribuição dos povos originários para o futuro e pergunta como esse tema será abordado pelo Museu. Pablo Chakur explica que a ideia é trazer esse percurso entre passado e futuro, ao que Thiago Nieves reforça que essa preocupação faz parte do projeto do Museu. No ensejo, o Secretário Marcos Castri comenta que a Inteligência Artificial vai possibilitar aos visitantes descobrirem seu passado e sua história no mundo, possibilitando abordar tanto o cotidiano quanto a ancestralidade; que o espaço tem que unir a experiência do teatro, museu e shows de modo dinâmico de atrair as novas gerações. A conselheira Lucinea pergunta se a prioridade do projeto será o Museu ou o Teatro e o arquiteto Pablo responde que a maior parte do projeto é voltada às artes cênicas e que a alteração feita em virtude do Museu será pequena. Participando da reunião como ouvinte, Janete El Haouli parabeniza a iniciativa, dizendo ser interessante integrar Museu e Teatro no mesmo espaço, mas é preciso pensar no depois, na manutenção do local, na contratação de funcionários, visto que o recurso levanta a estrutura, mas a continuidade do espaço também tem que ser pensada. Os presentes trazem a questão do Teatro Ouro Verde, que encontra dificuldades de atender grandes eventos dada a falta de funcionários. Alex Canziani pontua que é preciso buscar recursos para fomentar o espaço, citando iniciativas como o Sistema Nacional de Comércio, Fecomércio. O conselheiro Reinaldo pergunta se a presente reunião tem caráter deliberativo e Marcos Castri diz que essa é a primeira reunião para tratar do tema, que deve percorrer um trajeto até ser construído. Dito isso, levanta-se a questão do nome do local, que será um complexo cultural. Os conselheiros Denise Gentil, Josemar, com a concordância dos demais, destacam que o nome deve levar em conta a representatividade que o Teatro Municipal tem para a cidade, pois é aguardado pela população londrinense há muito tempo, e o nome "Teatro Municipal de Londrina" tem grande simbolismo para a cidade. Neste contexto, Denise destaca o nome de Nitis Jacon, dada a sua grandiosidade no contexto cultural de Londrina e sua luta para consolidar o teatro na cidade. Os demais concordam que o nome, ao menos do Teatro, deve ser condizente com a cultura de Londrina. Alex Canziani pontua que a definição de nomes pode ser analisada futuramente. Por fim, o conselheiro Josemar observa que vários segmentos vem buscando o recurso e como este será captado, sugerindo a criação de um Fundo para receber os recursos de forma estruturada. Finalizando a reunião, os conselheiros agradecem a exposição do novo projeto, sendo favoráveis à forma que foi apresentado, ou seja, trazendo o Museu de Inteligência Artificial para o mesmo espaço do Teatro Municipal. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 20h35min, secretariada por mim, Daniela Dias Augusto, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Nuria Akemi Valentim Hocama, Usuário Externo**, em 05/10/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Augusto, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 06/10/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18925552** e o código CRC **6ED63358**.

**Referência:** Processo nº 19.024.164581/2024-42

SEI nº 18925552